



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 086,

DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 939 de 02 de Setembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENTIVO AO DESENV. AGROPECUÁRIO.

3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (6020) R\$ 5.200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT.....R\$ 5.200,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda